



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 04/2025

JULIANO FRAGATA, Vereador com assento Nesta Casa de Leis, fundamentado no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a manutenção da estrada rural que liga a Comunidade de São Brás ao contorno viário Armindo Echer.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o propósito de melhorar a qualidade de vida dos moradores e produtores rurais. A estrada rural mencionada acima necessita de manutenção, pois os produtores rurais precisam realizar com segurança o escoamento das suas produções agrícolas, reforço o referido pedido, visto que, a estrada rural citada acima também é trajeto do transporte escolar. Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal o atendimento da propositura e realize as manutenções necessárias.

Vitorino, 07 de fevereiro de 2025.

Juliano Fragata
Vereador – Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR

RECEBIDO

07.02.25

16:05